



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

## **RESOLUÇÃO CONSUNI N° 148 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) referente ao ano de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23855.001876/2025-78

### **RESOLVE:**

Art. 1° Aprovar o Relatório de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba referente ao ano de 2024, apresentado em atendimento à Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e legislação vigente, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vicente de Paula Censi Borges**  
Vice-reitor, no exercício da Reitoria